PORTARIA Nº 144, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Contrata Procurador Municipal, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a CI GAP nº 10/2019,

RESOLVE

Art. 1°. Contratar, em caráter temporário, o senhor Jeison Maikel Kwitschal, OAB/SC sob o n° 31463, para exercer as funções do cargo de Procurador Municipal, 16 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 12 inicial, da Lei Complementar n° 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado no Gabinete do Prefeito e Vice, pelo período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de abril de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo